

REVOGADO



Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA STJ/GDG N. 48 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Institui grupo de trabalho para elaborar normativo que regulamenta os serviços de mão de obra terceirizada no STJ.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo item 17.2, inciso X, alínea e, do Manual de Organização do STJ e o que consta do Processo STJ n. 019688/2021,

RESOLVE,

Art. 1º Instituir grupo de trabalho para elaborar normativo que regulamenta os serviços de mão de obra terceirizada no STJ.

Art. 2º O grupo de trabalho será composto por membros das seguintes unidades: [\(Incisos alterados pela Portaria STJ/GDG n. 616 de 5 de setembro de 2022\)](#)

- I – Coordenadoria de Serviços Gerais (COSG) – coordenação;
- II – Secretaria de Administração (SAD);
- III – Coordenadoria de Compras (COMP);
- IV – Coordenadoria de Contratos (CONT).

Art. 3º As reuniões do grupo de trabalho ocorrerão, prioritariamente, por meio virtual.

Art. 4º O grupo de trabalho poderá convidar servidor de unidade que não integre ao grupo para participar de suas reuniões, conforme a pertinência do tema a ser tratado.

Art. 5º A Secretaria de Gestão Estratégica deverá ser convocada somente quando as reuniões envolverem tema específico de seu interesse.

REVOGADO

Art. 6º O grupo de trabalho deverá apresentar os resultados no prazo de 180 dias a partir da publicação desta portaria.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO CAVALCANTE

Diretor-Geral

ANEXO

[\(Alterado pela Portaria STJ/GDG n. 616 de 5 de setembro de 2022\)](#)

Art. 2º da Portaria STJ/GDG n. 48 de 31 de janeiro de 2022

Componentes do grupo de trabalho – Elaboração de normativo que regulamente os serviços de mão de obra terceirizada no STJ

- I – Ricardo Cecagno Gomes Peres, matrícula S033922 (COSG), coordenador;
- II – Alexandre Sales de Oliveira, matrícula S069250 (SAD);
- III – Lucimar de Oliveira Dantas, matrícula S037880 (COMP);
- IV – Anna Carolina Seixas Lopes, matrícula S063252 (COMP);
- V – Luiz de Jesus Ferreira da Silva, matrícula S026233 (CONT);
- VI – Moreno Souto Santiago, matrícula S068645 (CONT).